



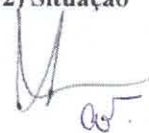
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC DO ESTADO DE
MATO GROSSO

ATA nº 02 da Reunião Ordinária de CIR-BC de 14/02/2023

A segunda reunião ordinária da CIR-BC desse ano foi realizada no dia 14.02.2023, realizada no auditório da SMS de Cuiabá, com início às 14:00 horas. Participaram os gestores **Adimara Souza**, da SMS da Barão de Melgaço, **Rosa Maria Manzano da SMS Chapada dos Guimarães**, **Leila Boabaid**, suplente da SMS de Cuiabá, **Juliana Basseto** da SMS de Nova Brasilândia e sua suplente **Nayara Mascarenhas (também apoiadora regional do COSEMS/MT)**, **Adriano Alves dos Santos** da SMS de Planalto da Serra, **Ilma Regina de Figueiredo Arruda** da SMS de Poconé, **Marcos Tertuliano de França**, suplente da SMS de Várzea Grande, **Claudia Moreno** - Diretora do ERSBC, Coordenadora da CIR-BC e os representantes do ERSBC na CIR-BC, **Regina Lúcia Rondon**, suplente/RPCA, **Oscar Luiz P.O. Neto** titular/VS e demais participantes, conforme lista de presença. **Cláudia Moreno** iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes, aos novos gestores da SMS de Barão de Melgaço, **Adimara Souza**, da SMS de Cuiabá, **Guilherme Salomão**, que não estava presente, e agradeceu ao gestor de Cuiabá, pelo acolhimento e disponibilidade do auditório para a realização da reunião de CIR-BC. Seguindo a pauta: **I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM:** quórum confirmado; **II- APROVAÇÃO DAS ATAS:** Ata nº 11 de 16/12/2023 (enviada por e-mail em 25/01/2023), Ata nº 01 de 24/01/2023 (enviada em 26/01/2023 e reenviada em 10/02/2023) e propôs a aprovação desta ata ao final da reunião, para envio do registro dos informes itens 2.4 e 3, com data anterior à reunião de CIR-BC de março/2023, sendo esta proposta consensuada; **Inclusão de Pauta:** sem inclusões de pauta. **II- APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO (10 minutos): 3.1.** Pleito de do incentivo financeiro estadual de custeio de Qualificação para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, Cristo Rei, Opção V, Habilitada e Qualificada- SMS Várzea Grande; **3.2.** Credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI ADULTO TIPO II, do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, matriz de intervenção das pendências não inviabilizantes e pleito de cofinanciamento estadual em conformidade com a Portaria nº 063/2022/GBSES/MT- SMS Várzea Grande. A técnica da SMS de VG, **Aline Cavichioli**, na companhia de **Renato Gironi**, iniciou a apresentação da pauta 3.1, referente à UPA 24 h, Dr. Farid Seror, do Bairro Cristo Rei em Várzea Grande, inaugurada em 14/05/2019, habilitada pelo MS em outubro de 2019, porte I, estruturada com recepção, acolhimento com classificação de risco, 09 leitos de observação, 02 leitos da sala de urgência equipados, farmácia, equipe com profissionais: 02 gestores do SUS, 41 médicos, sendo 34 para atendimentos clínicos e 07 pediátricos, 02 assistentes sociais, 04 farmacêuticos, 23 enfermeiros, 30 técnicos de enfermagem, 07 técnicos de radiologia, 04 técnicos de laboratório e 35 técnicos administrativos), protocolos de atendimento para acolhimento/classificação de risco, clínico, de enfermagem entre outros. Em 2022 registraram 94.638 acolhimentos/classificação de risco, sendo a maioria, 55% do sexo feminino. Utilizam o sistema CELK que gera relatório com o perfil de atendimento, atuantes na educação permanente, com participação do projeto SEPSE do PROADSUS/Hospital Sírio Libanês, com premiação pelo trabalho apresentado, receberam capacitação em MONKEYPOX, dispõem de comissões de CCIH e segurança do paciente, com reuniões na 3ª semana do mês, revisão de prontuário e óbito com reuniões na 4ª semana do mês e seps nas UPAS, conforme o projeto do PROADSUS. Em 2022, os maiores números de agravos atendidos foram COVID19, infecção por coronavírus e influenza. Em seguida continuou apresentando as pautas 3.2 e 3.3, O Hospital e pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPMVG), se constitui um hospital tipo I em urgência e é porta de entrada para urgência e emergência, com 211 leitos, sendo 20 leitos de UTI adulto, 03 leitos de UTI pediátrica e 07 leitos de UTI neonatal, equipe multiprofissional 24 horas: enfermagem, nutrição, fisioterapia, serviço social, psicologia, buco maxilo facial, equipe médica nas áreas de clínica geral, cirurgia geral, ortopedia, pediatria e demais serviços de apoio,

47 especialidades: neurologia, infectologia, cardiologia, urologia, nefrologia, vascular, cirurgia plástica, cirurgia
48 torácica, oncologia, psiquiatria, hematologia, nefro-pediatria e neuropediatria. A ampliação de 10 leitos de UTI
49 adulto, ocorreu durante a pandemia para atendimento aos pacientes com COVID19, dispõe de serviços de apoio
50 diagnóstico e terapêutico. A princípio foi inserida a proposta no SAIPS, nº 160872, que trata do
51 credenciamento/habilitação de 09 leitos de UTI Adulto tipo II, mas foi rejeitada, tendo em vista o encerramento
52 do prazo estabelecido. Após foi incluída **nova proposta no SAIPS nº 165204** em 12/12/2022, com objetivo de
53 atender ao credenciamento/habilitação de **10 leitos de UTI Adulto tipo II** do HPSM/VG (CNES: 2391635), a
54 VISA procedeu a visita de vistoria, a equipe do ERSBC também realizou visita técnica com emissão de **parecer**
55 **favorável** à habilitação dos 10 leitos, condicionada à elaboração e pactuação de uma **Matriz Intervenção** das
56 ações pendentes, não inviabilizantes, da habilitação junto ao MS, com prazos para providências de readequação
57 da saída de gás, enviado o ROI da VISA e aguardando alvará sanitário, detalhar critérios da regulação pelo NIR
58 e CRUE para aprimorar a elegibilidade de pacientes, instalar relógio para temporizar mudança de decúbito, garantir
59 recursos assistenciais a beira leito, melhoria da rede de atenção em tempo hábil, equipe do NIR realizar round
60 multidisciplinar na UTI, instituir Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), aprimorar fluxos de atendimento e
61 funcionamento da unidade aos familiares dos pacientes e sinalização, instalar cortinas para privacidade dos
62 pacientes, melhorar ambiência por não haver iluminação natural e regularizar contratos de terapia nutricional e por
63 fim, solicitado o cofinanciamento estadual de custeio mensal dos 10 leitos de UTI, conforme Portaria GBSES nº
64 063/2022; **IV- PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL: 4.1.** Minuta de Proposição Operacional que
65 propõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de **Qualificação para Unidade de Pronto**
66 **Atendimento (UPA) 24h**, Cristo Rei, Opção V, Habilitada e Qualificada (CNES 9792376), situada no município
67 de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, resp. Equipe da SMS/VG; **4.2.** Minuta de Proposição
68 Operacional que propõe aprovar a proposta de **credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de**
69 **Terapia Intensiva- UTI ADULTO TIPO II** – do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande
70 (CNES:2391635), localizado no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de
71 Mato Grosso; **4.3.** Minuta de Proposição Operacional que propõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual
72 em conformidade com a Portaria nº 063/2022/GBSES/MT em apoio ao **custeio mensal de 10 (dez) leitos de**
73 **Unidade de Terapia Intensiva- UTI ADULTO Tipo II** do Hospital Municipal de Várzea Grande (CNES:
74 2391635), localizado no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato
75 Grosso. Após a apresentação das pautas **4.1, 4.2 e 4.3**, foi realizada a leitura das minutas de Proposição
76 Operacional, **consensuadas e aprovadas** pelo plenário; **V- PACTUAÇÃO/RESOLUÇÃO: 5.1.** Minuta de
77 Resolução que dispõe sobre a pactuação da matriz de intervenção das pendências não inviabilizantes do processo
78 de credenciamento/habilitação, dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, do Hospital e
79 Pronto Municipal de Várzea Grande (CNES: 2391635), localizado no município de Várzea Grande, Região de
80 Saúde da Baixada Cuiabana. Após a apresentação da pauta 5.1, foi realizada a leitura da minuta de Resolução,
81 **consensuada e aprovada** pelo plenário **VI-INFORMES/ENCAMINHAMENTOS: 6.1- Vice-Regional-**
82 **BC/COSEMS/MT – Secretária Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, Rosa Blanco:** sem informes;
83 **6.2- Apoiadora Regional-BC/COSEMS/MT, Nayara Mascarenhas:** apresentou sobre as etapas municipais da
84 17ª Conferência Nacional de Saúde e 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme **Ofício Circular nº**
85 **002/2023/SGCES/MT** de 11/01/2023 e **Ofício Circular nº 003/2023/SGCES/MT** de 23/01/2023, com definição
86 do prazo de realização da etapa municipal até 31/03/2023 e posteriormente acordado em reunião do CES e
87 COSEMS até 30/03/2023; **6.3- Secretarias Municipais de Saúde da Baixada Cuiabana:** sem informes; **6.4-**
88 **Áreas técnicas do ERSBC:** Cláudia Moreno, informou sobre: **1) A data da realização da oficina**
89 **macrorregional Centro Norte do PRI**, para análise dos 79 indicadores do caderno apresentado em CIR anterior,
90 foi alterada por consenso do plenário, pela oportunidade do adiamento da CIB de março/2023, ficando para os
91 **dias 08 e 09/03/2023**, período integral e local a confirmar. Continuando, falou sobre a notícia da situação dos
92 resultados de indicadores do **Previnde Brasil**, onde, entre os piores resultados de 2022, 05 municípios são da
93 Baixada Cuiabana: Acorizal, Barão de Melgaço, Nova Brasilândia, Cuiabá, Jangada e Várzea Grande. Lembrou
94 que o ERSBC vem realizando oficinas de pactuação e de avaliação quadrimestral dos indicadores e metas, fez
95 notificações, tem apoiado institucionalmente as SMS, mas sem avanços e alertou para as providências; **2) Situação**



96 dos processos de monitoramento do cofinanciamento estadual excepcional: que enviou à SAS/SES pelo
97 documento (SES-CIN-2023/08946 de 03/02/2023), o consolidado de todos os processos de cofinanciamento
98 estadual excepcional 2021/2022 e apresentou **tabelas consolidadas** identificando mês/ano, município, nº do
99 ofício/processo, nº da Portaria/Resolução CIB, nº do Termo de Compromisso, objeto e valor do recurso financeiro.
100 Os gestores solicitaram o envio dessas tabelas consolidadas, para melhor conhecimento e providências quanto ao
101 envio dos planos de ação 2021/2022 e a prestação de contas de 2021, que está com prazo expirado; **2.1)**
102 **Junho/2021:** vigência expirada, conforme **Portarias** ao município de Cuiabá para os Hospitais: Santa Helena,
103 Hospital Geral e Hospital de Câncer de MT; **2.2) Dezembro/2021:** vigência expirada, conforme **Resoluções CIB**
104 **e Termos de Compromissos de 08 (oito) municípios:** Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães,
105 Cuiabá, Jangada, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande (02 resoluções com
106 valores diferentes); **2.3) Junho/2022:** em vigência, conforme **Resoluções CIB e Termos de Compromisso de 05**
107 **municípios:** Chapada dos Guimarães, Jangada, Nova Brasilândia, Poconé (02 resoluções CIB valores diferentes)
108 e Várzea Grande; **2.4) Dezembro/2022:** em vigência, conforme **Resoluções CIB AD Referendum (homologadas**
109 **em CIB de 09/02/2023, a serem publicadas)**, Termos de Compromissos, despacho para tramitação em CIR-BC,
110 de 03 municípios: **2.4.1) Nova Brasilândia**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para investimento,
111 aquisição de 01 ambulância tipo A, documentação apresentada: Plano de ação, Resolução nº 001/CMS de
112 06/01/2023 e Parecer Técnico nº 001/AS/ERSBC de 06/02/2023, com manifestação favorável; **2.4.2) Poconé** no
113 valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção
114 básica e/ou média complexidade, sendo dois processos, um de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atenção
115 básica e outro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para média complexidade, documentação apresentada:
116 Projetos de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária de saúde e dos serviços da
117 UPA, Resolução Ad Referendum nº 004 de 28/12/2022 e Parecer Técnico nº 002/PCA/AS/ERSBC de 08/02/2023,
118 com manifestação favorável; **2.4.3) Santo Antônio do Leverger não entrou em pauta** desta reunião, devido ao
119 fato do mesmo não ter enviado o plano de ação com as adequações solicitadas pela área técnica do ERSBC em
120 tempo hábil, ficando para informe na próxima CIR-BC de março/2023. Em virtude do atraso da tramitação dos
121 processos de dezembro/2022, pelos referidos municípios que não enviaram documentação em tempo hábil para
122 análise técnica e emissão de parecer para a CIR-BC de janeiro/2023 e que a homologação das referidas Resoluções
123 CIB Ad Referendum ocorreram em 09/02/2023, data anterior à CIR-BC de 14/02/2023, ficam registradas em ata,
124 como informe e não como pactuação de ementa de proposição operacional, para constar nos autos dos processos
125 SES-PRO-2022/59793 de 22/12/2022, SES-PRO-2022/58019 de 11/12/2022 e SES-PRO-2022/58019 de
126 11/12/2022; **3) Emenda Parlamentar por convênio ao Instituto Lions da Visão (ILV)**, processo CASACIVIL-
127 PRO-2022/09274 de 09/09/2022, Despacho, SES-DES-2022/103154 de 05/12/2022 para manifestação técnica,
128 Ofício nº 399/2022/DSWFAGUN de 18/06/2022, no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões e trezentos e vinte
129 mil reais) para aquisição de equipamentos ao Instituto Lions da Visão: 01 Tomógrafo espectral de coerência óptica
130 (OCT), 01 Biômetra óptico, 01 campi metro computadorizado, 01 Laser de argônio-iridex, 04 Oftalmoscópio
131 direto, 01 Tonometro computadorizado, 02 Tonometria de não-contato (TNC), 02 Autorrefrator Computorizado,
132 04 Refrator de Greens, 04 Coluna pantográfica, 02 lâmpada de fenda com tonometro, 04 autoclave Statim 2.000,
133 02 carrinho de anestesia, 04 monitor multiparâmetro, 04 Maca Cirúrgica Oftalmológico: maca para acomodação
134 do paciente durante a cirurgia oftalmológica, 20 maca de paciente: utilizada para acomodação e transporte de
135 pacientes, 20 Mesa de Mayo aço inox: mesa móvel para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em
136 geral, 14 Mesa auxiliar com Rodinha aço inox 40X80X80, 24 Mesa Auxiliar com Rodinha aço inox 60X40X80,
137 03 Banquinho Mocho com Encosto, 03 Banquinho Mocho sem Encosto, 04 Retinoscopio, 01 Facoemulsificador,
138 01 Cardioversor bifásico Cmos Drake vivo, 02 seladora, Plano de ação/memória de cálculo, conforme valores de
139 referência do SIGEM, declaração de contrapartida da instituição, visita Técnica realizada em 13/01/2023 com
140 emissão de **Relatório Técnico nº 004/PCA/ERSBC em 07/02/20 e manifestação de parecer favorável**, escalas
141 de atendimento a consultas e cirurgias de fevereiro/2023, alvará de localização e funcionamento e informações do
142 Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON), considerando uma pendência documental da PGFN que foi
143 paga, porém há divergência na cobrança, a ser adequada em tempo hábil para assinatura do termo de referência do
144 convênio e liberação do recurso financeiro pela SES/MT. Em seguida, a Secretária de Chapada dos Guimarães,



CW.

145 **Rosa Blanco**, solicitou esclarecimentos do Instituto Lions da Visão quanto ao não atendimento dos pacientes de
146 Chapada dos Guimarães e demais municípios da Baixada Cuiabana. O Sr. **Whady Lacerda**, presidente do ILV,
147 informou que em relação aos atendimentos pela regulação de Cuiabá, dependem da atualização da PPI, que ainda
148 não ocorreu. Foi sugerido pelos gestores municipais, que o Lions se cadastre no CISVARC para possibilidade de
149 ampliação dos atendimentos à Baixada Cuiabana. **Cláudia Moreno**, finalizou a reunião, agradeceu a presença de
150 todos, ao gestor da SMS de Cuiabá, **Guilherme Salomão**, pelo acolhimento, disponibilidade do auditório e
151 colocou o ERSBC à disposição para apoio institucional e monitoramento das ações e serviços de saúde a todos os
152 municípios de abrangência. Após, **Cláudia Moreno**, secretariou e lavrou a ata que contém 155 linhas e assinada
153 por:

154 **Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno- Coordenadora da CIR-BC/ERSBC/SES/MT.** *Cl. Moreno*
155 **Rosa Maria Blanco Manzano – Vice regional do COSEMS/MT.** 